



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 010 /2009-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 28337182/2006 – 10091, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 235/2006-GAB, de 24 de abril de 2006, que outorgou a **AGRISTAR DO BRASIL LTDA**, em seu Art. 1º, onde **SE LÊ**: "...para derivação durante 1200 (mil e duzentas) horas por ano de até 83,30 l/s (oitenta e três vírgula trinta litros por segundo), para uso em indústria de produção de sementes", **LEIA-SE**: "...para derivação durante 20 (vinte) horas por dia, totalizando 1200 (mil e duzentas) horas por ano, de até 73,3 l/s (setenta e três vírgula três litros por segundo), com funcionamento de julho a outubro, para uso em indústria de produção de sementes."

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 12 dias do mês de Janeiro de 2.009.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos